



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.538/2001

Reconhece como de utilidade pública a Fundação Guimarães Duque com sede e foro jurídico nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

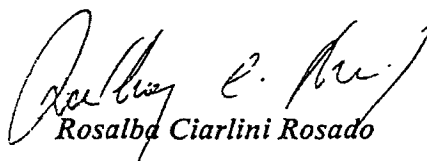
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como órgão de utilidade pública a **Fundação Guimarães Duque**, com sede e fôro nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de setembro de 2001.


Rosalba Ciarlini Rosado
Prefeita

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
CÓPIA AUTÊNTICA
CONFERE COM O ORIGINAL
Mossoró de 31 AGO. 2005 de


George Bezerra Ribeiro
PRESIDENTE DA FGD